



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - CAMPUS BATURITÉ

ASSUNTO: Transferência Externa.

Considerando o andamento do EDITAL N° 3/2020 CTP-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE, o Departamento de Ensino do campus Baturité dá publicidade à etapa de TRANSFERIDOS EXTERNOS, com os resultados analisados pelas respectivas coordenações de curso.

Observação: Para o curso de Licenciatura em Letras, ver também o ANEXO com as devidas justificativas e desempate de candidatos.

CANDIDATO(A)	CURSO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	JUSTIFICATIVA
GABRIELA MELO FREIRES	Tecnologia em Hotelaria	DEFERIDA	Aprovada	
ANTONIO AUGUSTO NUNES LOBO	Tecnologia em Gastronomia	INDEFERIDA	Não aprovado	5.2.3. Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação; Não apresentado 5.2.5. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem; Apresentou as Ementas das disciplinas e não os Programas 5.2.6. Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; Apresentado sem autenticação
JOANNA DARCK SILVA CARNEIRO	Licenciatura em Letras - Português/Inglês	DEFERIDA	2º lugar.	
GESSICA SOUZA SAMPAIO	Licenciatura em Letras - Português/Inglês	DEFERIDA	1º lugar. Aprovada	
JAKCILENE DA SILVA VIEIRA	Licenciatura em Letras - Português/Inglês	INDEFERIDA	Não aprovada	Entregou os documentos pedidos em edital nos itens 5.2.3; 5.2.4; 5.2.5; 5.2.6 e 5.2.7. em formato que não é possível abrir. Deste modo, não foi possível ver o conteúdo de nenhum deles.

Candidatos podem solicitar recursos contra o resultado apresentado no dia 07/12/2020, pelo e-mail ensino.baturite@ifce.edu.br

A pré-matricula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 do Edital. Excepcionalmente, o candidato deverá enviar documentação constante em edital à Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) – campus Baturité através do e-mail: matriculas.baturite@ifce.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Silva Rodrigues, Chefe do Departamento de Ensino**, em 04/12/2020, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2205925** e o código CRC **13619B7F**.